

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL.....

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....



LICENÇA AMBIENTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA SEMMADS - Nº 009/2023.

VIGÊNCIA DA LICENÇA: 25/07/2023 À 25/07/2026.

RAZÃO SOCIAL/ PESSOA FÍSICA: **ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO.**

CNPJ/ CPF: 029.146.165-46

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA DO MUCAMBINHO, S/N, CENTRO, ESPLANADA-BA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas **Leis nº 640, de 20/08/2008, Lei nº 780/2013 e suas alterações** instituindo o Código Municipal do Meio Ambiente e com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPRAM nº 4.327, de 31 de outubro de 2013 e Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018, que resultou no Processo de Nº 009/2023-SEMMADS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA válida pelo prazo de 03 (Três) anos, ao empreendimento pertencente ao Sr. **Elias Alves de Jesus Carneiro**, inscrito no CPF: **029.146.165-46**, tendo descrito como atividade principal: **Desmembramento de Lotes**, e sua localização na **Rua do Mucambinho, s/n, Centro, em Esplanada - BA**, tendo área total de **6.046.69 m², parcelado em (23 lotes)**; coordenadas geográficas de referência Datum SIRGAS 2000, Latitude: **11º49'18"S** e Longitude: **37º56'49"W**, mediante o **cumprimento rigoroso da Legislação Ambiental vigente e das seguintes**

condicionantes: I – Elaborar os projetos de construção, modificação e ampliação do empreendimento que trata esta licença simplificada- LS em conformidade com as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas técnicas (ABNT); II – Fornecer aos funcionários EPI adequado e compatível com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme norma regulamentadora NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego; III – Comunicar de imediato a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direto ou indiretamente, o meio ambiente na área de influência do empreendimento; IV – Coletar sistematicamente os resíduos domésticos e industriais gerado no empreendimento, sempre que possível de forma segredada, acondicionado-os em recipiente e/ou locais apropriados, enviando-os posteriormente para descarte em local adequado e habilitado; V – Promover o treinamento dos empregados, visando orientação quanto à adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergência de risco; VI – Fazer com que seus prepostos, funcionários e outros sob sua responsabilidade cumpram o estabelecido nesta LS; VII – Proíbe a queima de resíduos sólidos ou de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona do empreendimento; VIII - Apresentar relatório anualmente à Prefeitura Municipal de Esplanada, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com registro fotográfico das ações implementadas e os resultados obtidos dessas condicionantes supracitadas; IX - O empreendedor deverá adotar sistema de fossas sépticas em conformidade com a NBR 7229/1993. X- Qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, realocação, titularidade, etc) deverá ser avaliada pela SEMMADS através de solicitação. **Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida à fiscalização desta Secretaria e aos demais órgãos do Sistema Estadual e Federal de Meio Ambiente.** Art. 3º - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento das demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigidas por lei. Art. 4º - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

Esplanada - BA, 25 de julho de 2023.


Lucas Sena Gonçalves

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMMADS.
Decreto: 056/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ N° 13.885.231/0001-71

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS N° 01/2022

Ficam convocadas os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n° 001/2022 para comparecerem no dia 26 de julho de 2023, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n - Centro em Esplanada/BA, a fim de assinarem Contrato, no Regime de Direito Administrativo por Prazo Determinado, para preenchimento de vagas em estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino. No ato da contratação os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, bem como preencher de próprio punho requerimento de acúmulo de emprego, nos termos dos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal. O não comparecimento implica na preclusão do direito à respectiva vaga.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos, observando o art. 37, X, da CF;
- CTPS – Carteira de Trabalho Previdência Social;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Certidão de não Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência;
- Documentos de habilitação Específica para o exercício do Cargo;
- Certificado de Escolaridade;
- Originais dos comprovantes de tempo de experiência e certificados de conclusão de cursos apresentados no Processo Seletivo Simplificado;
- Uma foto 3/4;
- Comprovante de abertura ou cópia do cartão de conta bancária no Banco Bradesco.

CARGO	AGENTE DE SERVIÇOS	
Classificação	Nome	Inscrição
78º	ROSIMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	568
79º	CRISTINA DE SOUSA ARCANJO	801

Praça Monsenhor Zacarias Luz, s/n° - Centro – Centro Administrativo –
Esplanada – Bahia. CEP: 48.370-000.